

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Comitê de Auditoria Estatutária - 23092.201741/2019-48

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007
DE 27 DE MARÇO DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, realizou-se a sétima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Aquiles de Mattos. Presentes os membros: Contador Marco Antônio Mayer Foletto e o Contador Rene Guimarães Andrich (por vídeo conferência). Presentes, como participantes: Guilherme Leal Câmara - Coordenador da Auditoria Interna, Jairo Henrique Gonçalves - Coordenador Jurídico, Mauro Almeida de Barros - Chefe do Serviço de Direito Adm., Civil e Penal e Patricia de Azevedo Bach Radin - Chefe do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social.

1 – QUESTÕES DE ORDEM

Item 1.1 – Aprovação da ata de 11/03/2019

Ata da reunião de 11/03/2019 foi aprovada pelos membros do COAUD.

Item 1.2 – Calendário reuniões

Reuniões de Abril a Dezembro agendadas pelo COAUD.

2 – APRESENTAÇÕES E PAUTAS

Item 2.1 – Reunião Auditoria Interna. Responsável: Guilherme Leal Câmara

Os membros do COAUD se reuniram com a Auditoria Interna, Sr. Guilherme Leal Câmara. Sr. Guilherme classificação dos pontos em aberto da auditoria interna em 3 grupos: alto, médio e baixo risco. Explicou cada um dos 7 pontos classificados como de alto risco.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento do apresentado na pauta e solicitou que auditoria interna elabore critérios claros para definição do risco entre alto, médio e baixo e passe a identificar o cargo da função responsável pela implementação do ponto, assim como a data acordada para implementação. Comitê de Auditoria comentou também sobre a importância da identificação da causa raiz do ponto levantado.

Item 2.2 – Reunião Área de Riscos e Integridade Corporativa. Responsável: Armando José

Gass

Retirado de pauta.

Item 2.3 – Reunião Área Jurídica Responsável: Jairo Henrique Gonçalves

Os membros do COAUD se reuniram com o Sr. Jairo Henrique Gonçalves. Foi apresentado o status das contingências jurídicas na base Fevereiro/2019. Foram respondidas as questões formuladas pelo COAUD e explicado as origens dos processos mais relevantes financeiramente.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento do apresentado na pauta e solicitou atualização trimestral acerca do tema das contingências jurídicas.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

i. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
4.1	12/02/2019	Disponibilizar as demonstrações financeiras de 2018 auditadas e rascunho do parecer do auditor externo	Coordenadoria de Gestão Contábil	07/03/2019
5.5	19/02/2019	Resumo de riscos identificados, matriz probabilidade impacto, status dos riscos	Riscos & Integridade	22/03/2019
7.1	29/03/2019	Elaborar documento com critérios claros para definição do risco entre alto, médio e baixo	Auditoria Interna	30/09/2019

ii. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
4.6	12/02/2019	Compartilhar o arquivo da apresentação efetuada na reunião	Coordenadoria de Gestão Contábil	15/02/2019
5.1	19/02/2019	Pontos em aberto reportados pela auditoria interna	Auditoria Interna	22/03/2019
5.2	19/02/2019	Relatório do Orçamento de 2019	Financeiro	22/03/2019
5.3	19/02/2019	Apresentação do orçamento de 2019	Financeiro	22/03/2019
5.4	19/02/2019	Relatório do orçado x realizado 2018	Financeiro	22/03/2019

4 – ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a serem debatidos/deliberados, a reunião foi encerrada às 16:30.

Porto Alegre, 27 de março de 2019.

Contador Aquiles de Mattos
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

Contador Marco Antônio Mayer Foletto
Membro

Contador Rene Guimarães Andrich
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTTO, MEMBRO DO COAUD**, em 10/05/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COAUD**, em 10/05/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 17/05/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154747** e o código CRC **99765C65**.